

FAQ – Novos Produtos | PAS Serpro

1. O que muda com os novos produtos do PAS/Serpro?

O que muda são as coberturas, de acordo com o produto escolhido. Cada opção passa a atender necessidades diferentes, especialmente em relação à obstetrícia e ao tipo de acomodação em caso de internação.

2. Quais são os novos produtos disponíveis?

Os novos produtos são: Conforto Família, Conforto, Essencial Família e Essencial.

Conforto Família:

- Produto com acomodação em **quarto particular**.
- Conta com **obstetrícia**.
- Reúne, no mesmo produto, mais privacidade na internação e cobertura obstétrica.
- Pode fazer sentido para beneficiários que desejam acomodação individual e cobertura voltada também ao parto.

Conforto:

- Produto com acomodação em **quarto particular**.
- **Não** inclui obstetrícia.
- Mantém o foco em internação com mais privacidade, sem a cobertura obstétrica.
- Pode fazer sentido para beneficiários que desejam apartamento, mas não precisam desse tipo de cobertura.

Essencial Família:

- Produto com acomodação em **quarto coletivo**.
- Conta com **obstetrícia**.
- Combina enfermaria com cobertura obstétrica.
- Pode fazer sentido para beneficiários que desejam essa cobertura em uma opção com acomodação coletiva.

Essencial:

- Produto com acomodação em **quarto coletivo**.
- **Não** inclui obstetrícia.
- É uma opção com enfermaria, sem cobertura obstétrica.
- Pode fazer sentido para beneficiários que buscam uma alternativa objetiva quanto ao tipo de acomodação e cobertura.

3. O produto Conforto Família muda a cobertura atual?

Não. No Conforto Família, a cobertura segue como é hoje. A diferença é que o beneficiário passa a pagar menor valor de mensalidade e menor coparticipação em consultas, terapias e exames simples.

4. O que muda no produto Conforto?

No Conforto, o atendimento de obstetrícia deixa de fazer parte da cobertura. Fora isso, o restante segue como é hoje. Além disso, o produto passa a ter menor valor de mensalidade e menor coparticipação em consultas, terapias e exames simples.

5. O que muda no produto Essencial Família?

No Essencial Família, a principal mudança está na internação. A acomodação deixa de ser apartamento e passa a ser enfermaria. Se o hospital não dispuser de enfermaria, a internação será feita em apartamento, sem custo adicional para o beneficiário. O produto também passa a ter menor valor de mensalidade e menor coparticipação em consultas, terapias e exames simples.

6. O que muda no produto Essencial?

No Essencial, há duas mudanças principais: não há cobertura para obstetrícia e, em caso de internação, a acomodação passa de apartamento para enfermaria. Se o hospital não dispuser de enfermaria, a internação será feita em apartamento, sem custo adicional para o beneficiário. O produto também passa a ter menor valor de mensalidade e menor coparticipação em consultas, terapias e exames simples.

7. Todos os produtos possuem cobertura obstétrica?

Não. A cobertura obstétrica está disponível apenas nos produtos Família: Conforto Família e Essencial Família.

8. Todos os produtos mantêm internação em apartamento?

Não. Nos produtos Essencial Família e Essencial, a internação passa a ser em enfermaria. Se o hospital não tiver enfermaria disponível, a internação será realizada em apartamento, sem custo adicional para o beneficiário.

9. O que acontece se o hospital não tiver enfermaria disponível?

Nesse caso, a internação será feita em apartamento, sem custo adicional para o beneficiário.

10. Os novos produtos terão valor menor?

Sim. Todos os novos produtos passam a ter menor valor de mensalidade e menor coparticipação em consultas, terapias e exames simples.

11. Quais são os percentuais de coparticipação dos novos produtos?

A coparticipação será aplicada da seguinte forma:

- I. Consultas: 20% (vinte por cento);
- II. Exames simples: 10% (dez por cento);
- III. Terapias simples: 5% (cinco por cento).

12. Como a coparticipação será calculada?

A coparticipação será calculada com base no valor do atendimento realizado, de acordo com o percentual previsto para cada tipo de serviço.

13. Como funciona o cálculo da coparticipação nas consultas?

Nas consultas, será cobrado 20% sobre o valor do atendimento.

Exemplo: se a consulta tiver valor de R\$ 100,00, a coparticipação será de R\$ 20,00.

14. Como funciona o cálculo da coparticipação nos exames simples?

Nos exames simples, será cobrado 10% sobre o valor do exame.

Exemplo: se o exame tiver valor de R\$ 200,00, a coparticipação será de R\$ 20,00.

15. Como funciona o cálculo da coparticipação nas terapias simples?

Nas terapias simples, será cobrado 5% sobre o valor da terapia.

Exemplo: se a sessão tiver valor de R\$ 100,00, a coparticipação será de R\$ 5,00.

16. O titular pode escolher um produto e os dependentes outro?

Não. O produto escolhido pelo beneficiário titular deve ser o mesmo para todos os seus dependentes.

17. O que deve ser considerado no momento da escolha do produto?

É importante avaliar se há necessidade de cobertura obstétrica e qual o tipo de acomodação desejado em caso de internação, além do valor de mensalidade e coparticipação.

18. E se o titular não precisar de obstetrícia, mas um dependente precisar?

Nesse caso, o titular deve escolher um produto que contemple obstetrícia, para que o dependente esteja coberto em situações relacionadas à gravidez.

19. Como saber qual produto atende melhor minha família?

A escolha deve considerar o perfil do titular e dos dependentes, principalmente em relação à necessidade de obstetrícia e à preferência de acomodação em caso de internação.

20. Onde posso consultar mais informações sobre os novos produtos?

As informações completas sobre regras, coberturas, adesão e condições de uso estarão disponíveis nos canais oficiais do PAS/Serpro.

Central de Relacionamento: 0800 888 9504, disponível 24h por dia, 7 dias por semana.

Fale Conosco Online: disponível no site oficial ou no aplicativo.

[Acesse aqui o Fale Conosco.](#)

Soluciona: soluciona.serpro.gov.br